



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco n° 86 - CEP 14730-000

**LEI N° 1821, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE: Denominação de Rótula na Avenida Liscano Coelho Blanco, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências.**

**AUTORIA: ANTONIO DA COSTA FILHO.**

**PAULO SERGIO DAVID**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

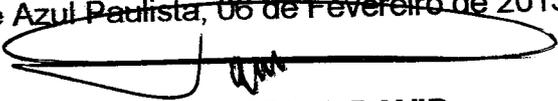
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1°** - A Rótula n° 09, localizada na Avenida Liscano Coelho Blanco, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "**RÓTULA SEBASTIÃO ZAVA**".

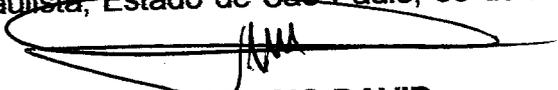
**ARTIGO 2°** - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Fevereiro de 2013.

  
**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.

  
**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município